

## IDENTIFICAÇÃO: GOVERNO DA BAHIA

Área gestora do conteúdo:	CRÉDITO CONSIGNADO
Data de publicação:	14/07/2014

## **REGISTRO DAS ALTERAÇÕES**

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
119	01	Verba autorizada: Abono Permanecia	Ajuste Operacional	25/09/2020



### 1. PÚBLICO ALVO

### - SERVIDORES <u>AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

#### > Identificação: SITE - campo: Tipo servidor e Contracheque - campo: Categoria

- Efetivos
- Inativos/Aposentados
- Militar Ativo
- Civil Ativo
- Celetistas admitidos até 05/10/1983: (Conforme o artigo 19º da Constituição Federal, são considerados também como servidores estáveis, todos aqueles que ingressaram no funcionalismo público, até a data de <u>05/10/1983</u>, inclusive os regidos pela CLT, com exceção de professores de nível superior e ocupante de cargos de confiança ou em comissão).
- Servidores ACIMA DE 65 ANOS, cuja sua renda for inferior a R\$ 3.806,00 e não tem desconto de IR;
- Servidores ACIMA DE 65 ANOS, cujo seu provento for superior a R\$ 3.806,00 e não tem desconto de IR,
   necessário realização do cálculo Identificação validação Isenção de IR ITEM CÁLCULO DE MARGEM.
- Servidores autorizados cujo sua renda for inferior a R\$ 1903,98 e n\u00e3o tem desconto de IR;
- Servidores autorizados, cujo seu provento for superior a R\$ 1.903,98 e não tem desconto do IR, necessária realização do cálculo Identificação validação Isenção de IR ITEM CÁLCULO DE MARGEM.
- Gestão Pública

OBS.: Servidores Efetivos terá desconto previdenciário pela FUNPREV cód. 808 e BAPREV.

## > Contracheque / Site campo - Situação Funcional:

- Em Atividade
- Afast. Realização curso c/ ônus
- Aposentado/ Titulo Julgado
- Readaptação Funcional
- Licença Prêmio
- Em Recadastramento
- Afast. Aposent. Laudo / Compulsório
- Licença Maternidade
- Reforma Pol.Militar
- Reserva Pol.Militar
- Agregado Aguardando Reserva
- Sub Judice
- Ativo licença premio Hist (a cada período de 5 anos de exercício efetivo e ininterrupto, o servidor terá direito à licença de 3 meses, sem prejuízo da remuneração)

IMPORTANTE: Para os Servidores com Situação Funcional **"Em Recadastramento"** torna-se obrigatório envio do comprovante conforme abaixo:



SECRETARIA DA ADMINISTRACAO SUPERINTENDENCIA DE PREVIDENCIA DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DOS BENEFICIOS PREVI	DENCIARIOS
PROTOCOLO DE RECADASTRAMENTO	
Atesto que o(a) Sr(a) NILSON RAMOS DO Compareceu/entregou a documentacao exigida para recadastramento ( ) pessoalmente	Ou
Em, 03/07/2014 12:18:18.6 Assinatura e carimbo do(a) atendente CEPREV	Erica Nikolau Hatzinikolaou Atandente - CepreviSac Darra

## - SERVIDORES <u>NÃO AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

## > Identificação: SITE - campo: Tipo servidor e Contracheque - campo: Categoria

- Aluno (Todos exemplo: aluno soldado, pm temporário, etc)
- Analfabeto
- Autônomo
- Cadete 1º ao 4º Ano
- Cargos políticos ou de confiança.
- · Civil Ativo Comissionado
- Empregado Publico
- Estagiários
- Executivo
- Julgado Incapaz
- Licença Médica
- Licença Médica c/ ônus
- Menor Aprendiz
- Pensionistas
- Procuração "curatela e tutela"
- REDA ("contrato especial direito administrativo"); Temporário.
- · Servidores Comissionados
- Servidores Efetivos com Cargo em Comissão
- Sub Judice

### > Situação do servidor: SITE - Campo Situação:

- ATIVO A DISPOSIC OUTRO ÓRGÃO C/ ÔNUS
- ATIVO FALTAS GREVE
- ATIVO FÉRIAS
- ATIVO LIC. ATEST. MÉD ATÉ 10 DIAS
- ATIVO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
- ATIVO MANDATO ELETIVO
- ATIVO OCUP.CARGO TEMP.S/VINC.ESTADO
- ATIVO PRESO A DISPOSICAO DA JUSTICA
- ATIVO A DISPOS. ORG, MUNICIPAL C/ ÔNUS
- ATIVO DE OUTRO ORG DISP DESTE C/ ÔNUS
- CONTRATO ESPEC. DIRE
- ATIVO FALTA POR NÃO ASSUNÇÃO



- ATIVO FALTA
- ATIVO LICENÇA CURSO PAÍS C/ ÔNUS

ATENÇÃO: Para os casos que tiverem o campo Data Fim do Contrato preenchido, conforme quadro abaixo, deverá o mesmo ser negado.



- > Verbas Não autorizadas (Contracheques): A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.
  - Comissão
  - Função comissionada

### 2. RELAÇÃO SECRETARIAS/AUTARQUIAS NÃO AUTORIZADAS

- Os Órgãos da Administração Direta e Indireta (autarquias e fundações) do poder executivo Estadual, bem como, Empresas Públicas e de Sociedade de Economia Mista, <u>não autorizados:</u>

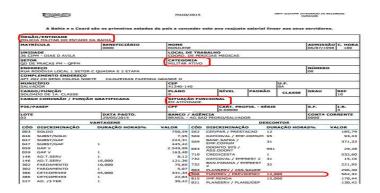
Validação a ser realizada no site e no contracheque:

- ⇒ Site: Campo Lotação
- ⇒ Contracheque: Campo Órgão / Entidade
  - Agência de Fomento do Estado da Bahia DESENBAHIA
  - Empresa Gráfica da Bahia EGBA
  - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia PRODEB
  - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia CERB
  - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia CONDER
  - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A EBDA
  - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR
  - Companhia de Transporte do Estado da Bahia CTB

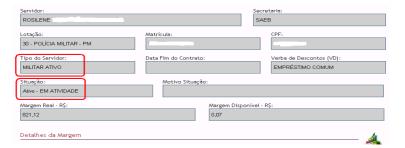
## 3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- >> IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR **AUTORIZADO** PARA EMPRÉSTIMO:
- Identificação dos servidores no contracheque:



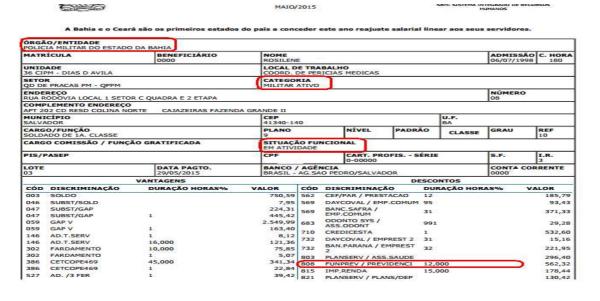


- Identificação dos servidores no SITE:



### 4. MODELO CONTRACHEQUE

- Modelo 1.:



- Modelo 2.:





#### - Modelo 3.:



#### **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE CRÉDITO

9	signatures on	a

N				Já	aneiro/20	19					
ORGÃO/ENTIDADE FUNPREV											
MATRICULA	NOME								ADMISSÃO	C.HO	RA
									(8)	180,0	10
NOME SOCIAL									16	A second	
UNIDADE						GRUPO / SUBGRUPO					
INATIVO SSP						PM - Reserva / Praças F	PM - QPPM				
ENDEREÇO									NÚMERO		
COMPLEMENTO ENDE	REÇO										
MUNICÍPIO				-	CEP			U.F.			
7 77								BA			
CARGO / FUNÇÃO		CLASS	IFICAÇÃO E	A REMUNERAÇÃO		CARGO EM COMISSÃO	/ FUNÇÃO GR	ATIFICAD	A		
Primeiro sargento		REFER	ENCIA 5/1								
PIS/PASEP	CPF			CARTEIRA PROFIS	SIONAL				S.F.	I.R.	
\$5.	12			The state of					01	02	
LOTE	DATA PAGAI	MENTO		BANCO / AGENCIA	ÿ		CONTA	CORRENT	E		
	VA	NTAGENS					DE	SCONTOS	8		
Cód. Descrição	Pe	erct./Horas	Período	Valor(R\$) Cód. Descrição				Perc/Horas Valor(R			
003P Soldo Inc		30,00	01.2019			1 IRRF				27,50	1.430,14
00P7 Adicil Inativ		5,00	01.2019			5017 Empréstimo Comum - BRADESCO FINANCIAMEN			EN	0,00	23,32
04P6 Adic Tempo de		28,00	01.2019			017 Empréstimo Comum - BMG				0,00	60,00
08P5 CET Incorp Ver		52,50	01.2019			017 Empréstimo Comum - DAYCOVAL				0,00	400,00
0J55 Habilitacao Ji		55,00	01.2019			7 Empréstimo Comum			AN	0,00	408,84
0P44 Grat Ativ Poli	icial V Inc	0,00	01.2019	6.31		7 Empréstimo Comum		UCESSO		0,00	132,00
						O Empréstimo Comum				0,00	185,30
						D Empréstimo Comum			INAN	0,00	144,37
						D Empréstimo Comum				0,00	30,20
						O Empréstimo Comum		NSUCESSO		0,00	273,50
						6 Indenização Fazen				0,00	33,58
						3 Assistência a Saú				0,00	396,50
						B Planserv Agregado				0,00	70,18
			7P40 Contribuição RPPS FUNPREV						12,00	395,67	
TOTAL DE VANTAGENS	5			9.170	),24 TO1	AL DE DESCONTOS					3.983,60
DIÁRIAS EXCEDENTES VALOR. F.G.T.S 0.00 0.00		BASE DE CÁLCULO IMP. RENDA 8.808.15				LÍQUIDO 5.186.64					
					10				5.100	,04	
CÓDIGO DE VALIDACÃ	O 108/302492561	002/41720190	1120190201	130/3/							

## 5. PERCENTUAL DE MARGEM

- Órgão: 30% de margem.



#### 6. CÁLCULO DE MARGEM

**IMPORTANTE:** Qualquer modificação, alteração ou inclusão divergente do documento original, bem como impossibilidade de finalizar o deferimento da proposta, será de total responsabilidade do CORBAN, sendo assim o contrato deverá ser liquidado pelo mesmo.

❖ Formula de Cálculo utilizado pelo Governo: Cálculo: ((+) Verba Fixas (-) Desc Compulsório)\*30% (-) Desc Facultativo.

>> 1a REGRA - Calculo 70% = ((Total de Proventos \* 70%) - (Total de Descontos)).

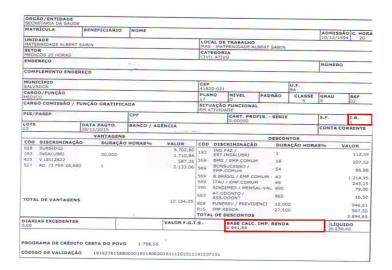
**Obs1:** Deve ser incluído no total de descontos do calculo dos 70%, o seguinte:

- Novas Operações: acrescentar o valor da nova parcela;
- Refin/Retenção/Portabilidade e Compra: acrescentar somente a diferença da atual parcela com relação a
  anterior, caso a parcela seja mantida pelo mesmo valor não há necessidade de considerar no cálculo; Se o
  resultado do cálculo de 70% for negativo A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.

#### >> VALIDAÇÃO Isenção de IR:

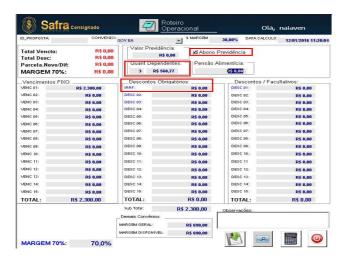
- □ Para os casos que tiverem valor superior a R\$ 1903,98 (Identificado no campo Total de Vantagens no Contracheque) e não tiver desconto do IR e para servidores que tiverem 65 anos e que tiverem o valor superior a R\$ 3.807,96 (Identificado no campo Total de Vantagens no Contracheque), preencher conforme abaixo na calculadora:
- Valor disponibilizado no campo Base Calc IMP. RENDA Informar na calculadora no campo Vencimento FIXO;
- Flegar o campo "Abono Permanência";
- Preencher os dependentes IR (manual);
- Caso o valor do IR na calculadora no campo "Desconto Obrigatório IRRF" demonstrar o valor de até R\$ 9,99, seguir com a proposta;
- Caso o valor do IR na calculadora no campo "Desconto Obrigatório IRRF" tiver valor acima de R\$ 10,00, NEGAR

## >> Contracheque:





>> Calculadora:



## 7. FORMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA CLIENTE

- ( x ) Somente na conta salário demonstrada no Contra cheque, ou que comprovar com extrato Bancário o recebimento do Provento/Salário.
- ( ) Qualquer conta corrente de titularidade do servidor\*

Dados Bancários: Informações no contracheque.

- \*\*\*Para os servidores que realizarem Portabilidade e que os dados bancários não conferirem com os demonstrados no contracheque, necessário fazer a validação do extrato bancário, cujo pagamento a ser realizado, deverá conter o valor do Provento/salário.
- Contracheque: Campo Liquido



ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DA SAUDE											
MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	) NO	ME							ADMISSÃO	C. HORA
							RABALHO TE - BOS ALA	GOINHAS			
SETOR					CATEGO CIVIL AT						
ENDEREÇO RUA INACIO BASTOS										NÚMERO 208	
COMPLEMENTO ENDER SILVA JARDIM THOME	EÇO PSON FLORES										
MUNTCÍPIO /					CEP 48000-00	00			U.F. BA		
CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATI	IVO				PLANO 74		NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	GRAU	REF 00
CARGO COMISSÃO / F	UNÇÃO GRATIF	ICADA			SITUAÇ	io r	UNCIONAL				
PIS/PASEP 107270840-51				CPF			CART. PROF	rs SÉRI	E.	S.F.	I.R.
LOTE 03	DATA PAGTO. 31/07/2018			AGÊNCIA BROTAS						CONTA CO 000019052	
	VANTAGE	NS						DESC	ONTOS		
CÓD DISCRIMINAÇÃ	O DURA	ÃO HO	RAS%	VALOR	CÓD I	oiso	CRIMINAÇÃO	) D	URAÇÃO HO	RAS% V	ALOR
00002 VENCIMENTO				788.0	6 00569 E	3.OL	E BONS / EMI	COMUM 9	3		209,40
00146 AD.T.SERV	25,000			197,0	1 00583 F	L/FI	ILHOAG / AGE	REG.JOV			140,36
00191 CET EXTENS				394,0	3 00590 /	SSE	BA / MENSAL	-VAL 95	8		80,00
00422 GID	1			932,5	9 00590 A	BES	SP / MENSAL-I	VAL 95	8		83,99
00537 AD.13SALA	50,000	1		1.155,8	4 00590 A	STE	BA / MENSAL	-VAL 95	8		80,00
00657 AUX.TRANSP				182,7	2 00727 /	SSE	BA / BEN AS				56,47
00658 AUX.ALIMEN				207,0	0 00727 #	BES	SP / BEN ASS				51,15
							BA / BEN AS				41,03
							NAMER / EMP				148,00
							E BONS / EMI		8		14,27
							ISERV / ASS.S				205,40
							PREV / PREVII		2,000		277,40
TOTAL DE VANTAGENS	•			3 957 3			E.MAIOR / AG DESCONTOS				205,40 1.592.87
DIÁRIAS EXCEDENTES 0,00	3			VALOR F.	i.T.S		2.034,29	. IMP. REN	DA	L <b>ÍQU</b> 2.264	
											_
PROGRAMA DE CRÉDI	TO CESTA DO P	ovo	371,	74							
CÓDIGO DE VALIDAÇÃ	19192461	594000	01957	30020180712018	071917022	45					

### - Extrato Bancário:



## 8. A DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO

Tipo de formalização: Física ou Digital



- Conforme Manual de Operacionalização.

## 9. CRITÉRIO DE CONCESSÃO DE LIMITES

#### - IDADE

Vinculo	Idade Mínima	Idade Máxima *
Ativos	21 anos	75 anos
Aposentados	50 anos	75 anos

<sup>\*</sup> ATENÇÃO: Prazo da Operação + Idade do Cliente não deve ultrapassar a idade máxima de 75 anos (fim de contrato).

#### - TEMPO MÍNIMO DE EMPREGO

12 Meses

ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados, portanto essas operações serão analisadas em exceção.

#### - RENDA MINIMA

• R\$ 1.700,00

#### - Há LIMITAÇÃO DE CONTRATO POR TOMADOR (MATRICULA OU CPF)

04 contratos por MATRICULA

#### - RISCO CPF

Risco máximo CPF R\$ 70 mil.

#### - PRAZO MÁXIMO

96 meses

#### - TAXA

Legislação: Não há.

Política Vigente: Vide tabela de Juros específica no Sistema Consignado

## - CADASTRATMENTO DE TAXA

( ) Não ( X ) Sim

- Onde: CADASTRO DE NOVAS CETS EFETUADAS ATÉ O DIA 31 VALE A PARTIR DO 1º DIA DO MÊS SEGUINTE.
- Fica sob responsabilidade da Mesa Price, atualizar no portal **https://govbahia.consiglog.com.br** as taxas de juros a serem praticadas, sempre que houver necessidade, clicando em "MANUTENÇÃO -> TAXA CET

#### - TC - TARIFA DE CADASTRO

Sim.

Tarifa de Cadastro pode ser cobrada apenas 1 vez por CPF e diluída nas parcelas. O valor máximo encontra-se estabelecido na tabela de Tarifas do Banco.

## 10. SEGUROS PRESTAMISTA E DESEMPREGO

( ) Sim ( ) Não ( x ) Facultativo

## 11. CRITÉRIO DE APOSENTADORIA



Regime Único (Servidores de cargos efetivos da União, Estados, municípios e DF).

( X ) Folha única ( ) Folha Apartada

havendo alteração de matrícula.

- Alteração de Matricula: NãoMigração automática: Sim
  - Regime ÚNICO (Estatutário);
  - Aposentados continuam recebendo através da mesma folha de pagamento, de forma automática, inclusive não

**Obs.:** A Previdência do Estado da Bahia é gerida pela FUNPREV e BAPREV:

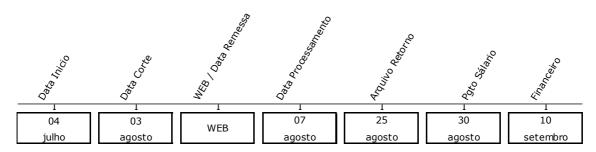
Funprev – O Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia abriga todos os servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos poderes do Estado, <u>ingressos no serviço público até o dia 31 de</u> dezembro de 2007.

Baprev – Criado pela Lei nº 10.955/07, o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia abriga todos os servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos poderes do Estado, <u>ingressos no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008.</u>

### 12. RÉGUA

## **PROCESSAMENTO DA FOLHA**

- As operações deverão ser digitadas até o dia do fechamento, conforme exemplo abaixo.



### **DATA DE CORTE**

Data de corte é sempre fixa, porém, se houver alteração a informação é divulgada no SITE.

#### 13. DADOS DO GERENTE, SUPERVIDOR RESPONSAVEL PELO CONVENIO

Roberto Mitchell

Gerente Crédito Consignado

BA/SE/AL

71-99941-6808

E-mail: roberto.brito@safra.com.br



### 14. ▲ FLUXO DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA

- Conforme Manual de Operacionalização, acrescido das regras especificas:

## >> REFINANCIAMENTO / RETENÇÃO

- Permitido Refin de carteira a junção de contratos de 4 para 1;
- Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 4 para 1;
- Permitido Retenção a junção de contratos de 1 para 1;
- Permitido agregar margem disponível;
- Não é permitido enquadramento de margem negativa de refinanciamento de contratos sadios, permitido somente para contratos inadimplentes.

#### >> PORTABILIDADE

- Não tem modulo de Portabilidade;
- Permitido enquadramento de parcela (Margem Negativa), para os produtos PORTABILIDADE e PORT+R.

ATENÇÃO: As operações de Portabilidade do Convênio do são de responsabilidade dos CORBAN.

## 15. A FORMA DE AVERBAÇÃO

- Conforme Manual de Operacionalização

Manual	x   Eletrônico	Site Averbador – Mod. Banco

ELETRÔNICO, Através do Portal https://govbahia.consiglog.com.br

Obs.: Não é obrigatória a senha do servidor para consultar ou deferimento de margem.